

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM TURISMO E HOSPITALIDADE DE CAXAMBU

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os associados deste Sindicato em gozo de seus direitos e os demais empregados em turismo e hospitalidade de Caxambu para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no período de 1º de outubro a 30 de outubro de 2026, nos dias de funcionamento do Sindicato, sendo que no dia 1º de outubro realizar-se-á às 16h30min (dezesseis horas e trinta minutos), em primeira convocação, na sede da Entidade, na Avenida Camilo Soares, 202, Centro, Caxambu/MG, e em segunda convocação, no mesmo local e dia, às 17h (dezessete horas). Nos dias subsequentes, a coleta de votos será através de consulta itinerante nos estabelecimentos comerciais e na Sede do Sindicato, nos dias de funcionamento deste, às terças-feiras, de 15h30min (quinze horas e trinta minutos) às 17h (dezessete horas), para discussão e deliberação das seguintes matérias: a) Melhorias das condições de trabalho e salário para os integrantes da categoria profissional e aprovação do Rol de Reivindicações para data-base de 1º de fevereiro de 2027; b) Contribuição dos membros da categoria à Entidade Sindical; c) Deliberação sobre a Contribuição Assistencial/Negocial prevista no artigo 513, "c", da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, nos termos que autoriza a decisão do Supremo Tribunal Federal - STF, no ARE 1018459 - Tema 935, a ser prevista em convenções e acordos coletivos de trabalho, para todos os trabalhadores, associados ou não; d) Deliberação sobre a forma para promover negociações coletivas com as representações patronais e com as empresas, celebrar convenções, acordos coletivos, termos aditivos e ou ajustar dissídios coletivos, celebrar acordos judiciais ou prosseguir nas ações coletivas; e) Autorização para exercer o direito de greve na forma da Lei 7.783/89. O encerramento da coleta de votos e a apuração dos mesmos se darão na Sede do Sindicato no dia 30 de outubro de 2026, às 17h30min (dezessete horas e trinta minutos). Caxambu/MG, 15 de setembro de 2026. Evaldo de Lima Augusto - Presidente.

7 cm - 10 2257821 - 1

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM TURISMO E HOSPITALIDADE DE POÇOS DE CALDAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os associados deste Sindicato em gozo de seus direitos e os demais empregados em Turismo e Hospitalidade de Poços de Caldas, para uma Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no período de 1º de outubro a 30 de outubro de 2026, nos dias de funcionamento do Sindicato, de segunda à sexta-feira, sendo que no dia 1º de outubro realizar-se-á às 15h (quinze horas), em primeira convocação, na sede da Entidade, na Rua Paraná, 238, Centro, Poços de Caldas/MG, e em segunda convocação, no mesmo local e dia, às 15h30min (quinze horas e trinta minutos). Nos dias subsequentes, a coleta de votos será através de consulta itinerante nos estabelecimentos empresariais e na sede do Sindicato, de 9h (nove horas) às 17h (dezessete horas), para discussão e deliberação das seguintes matérias: a) Melhorias das condições de trabalho e salário para os integrantes da categoria profissional e aprovação do Rol de Reivindicações para data-base de 1º (primeiro) de janeiro de 2027; b) Discussão e aprovação das formalidades legais para a cobrança e desconto da contribuição sindical (art. 8º e art. 149 da Constituição Federal), prevista nos arts. 545 a 600 da CLT; c) Deliberação sobre a Contribuição Assistencial/Negocial prevista no artigo 513, "c", da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, nos termos que autoriza a decisão do Supremo Tribunal Federal - STF, no ARE 1018459, a ser prevista em convenções e acordos coletivos de trabalho, para todos os trabalhadores, associados ou não; d) Deliberação sobre a forma para o exercício do direito de oposição; e) Autorização à Diretoria para promover negociações coletivas com as representações patronais e com as empresas, celebrar convenções, acordos coletivos, termos aditivos e ou ajustar dissídios coletivos, celebrar acordos judiciais ou prosseguir nas ações coletivas; f) Autorização para exercer o direito de greve na forma da Lei 7.783/89. O encerramento da coleta de votos e a apuração dos mesmos se darão na Sede do Sindicato no dia 30 de outubro de 2026, às 15h30min (quinze horas e trinta minutos). Poços de Caldas/MG, 15 de setembro de 2026. Jane Crivelari - Presidente.

8 cm - 10 2257781 - 1

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE MONTES CLAROS E REGIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os associados deste Sindicato em gozo de seus direitos e os demais empregados no comércio varejista e atacadista de Montes Claros para a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no período de 1º de outubro a 30 de novembro de 2026, nos dias de funcionamento do Sindicato, de segunda à sexta-feira, sendo que no dia 1º de outubro realizar-se-á às 18h (dezoito horas), em primeira convocação, na sede da Entidade, na Av. Francisco Sá, 174, Centro, Montes Claros/MG e em segunda convocação, no mesmo local e dia, às 18h30min (dezoito horas e trinta minutos). Nos dias subsequentes, a coleta de votos será efetuada mediante consulta itinerante nos estabelecimentos comerciais e na sede do Sindicato, de 8h (oito horas) às 18h (dezoito horas), exceto no dia 30 de novembro de 2026, que a coleta dos votos finalizará às 12h (doze horas). Os comerciantes também poderão participar e manifestar seus votos através de consulta virtual no site da entidade na Internet (<https://sindicatocomerciosm.com.br/index.php-sind-moc>) e no Instagram (@sindicatocomerciosm) e/ou no WhatsApp (38-98416-4619), para discussão e deliberação das seguintes matérias: a) Melhorias das condições de trabalho e salário para os integrantes da categoria profissional e aprovação do Rol de Reivindicações para data-base de 1º (primeiro) de fevereiro de 2027; b) Discussão e aprovação das formalidades legais para a cobrança e desconto da contribuição sindical (art. 8º e art. 149 da Constituição Federal), prevista nos arts. 545 a 600 da CLT; c) Deliberação sobre a Contribuição Assistencial/Negocial prevista no artigo 513, "c", da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, nos termos que autoriza a decisão do Supremo Tribunal Federal

- STF, no ARE 1018459 - Tema 935, a ser prevista em convenções e acordos coletivos de trabalho, para todos os trabalhadores, associados ou não; d) Deliberação sobre a forma para o exercício do direito de oposição; e) Autorização à Diretoria para promover negociações coletivas com as representações patronais e com as empresas, celebrar convenções, acordos coletivos, termos aditivos e ou ajustar dissídios coletivos, celebrar acordos judiciais ou prosseguir nas ações coletivas; f) Autorização para exercer o direito de greve na forma da Lei 7.783/89; g) Autorização para renovação da cláusula da Convenção Coletiva ou Acordo Coletivo de Trabalho, que trata sobre o Plano de Assistência à Saúde e Auxílio à Manutenção dos Serviços de Assistência (Plano Básico), bem como a adesão de todos os trabalhadores associados ou não ao referido plano. A apuração dos votos e o encerramento dos trabalhos se darão na Sede do Sindicato no dia 30 de novembro de 2026, às 13h (treze horas). Montes Claros/MG, 15 de setembro de 2026. Osanan Gonçalves dos Santos-Presidente.

10 cm - 10 2257833 - 1

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE TEÓFILO OTONI E REGIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os associados deste Sindicato em gozo de seus direitos e os demais empregados no comércio varejista e atacadista de Teófilo Otoni, para uma Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no período de 1º de outubro a 30 de outubro de 2026, nos dias de funcionamento do Sindicato, de segunda à sexta-feira, sendo que no dia 1º de outubro realizar-se-á às 18h (dezoito horas), em primeira convocação, na Sede da Entidade, na Praça Tiradentes, 233, 1º e 2º andares, Centro, Teófilo Otoni/MG, e em segunda convocação, no mesmo local e dia, às 18h30min (dezoito horas e trinta minutos). Nos dias subsequentes, a coleta de votos será através de consulta itinerante nos estabelecimentos comerciais e na sede do Sindicato, de 9h (nove horas) às 17h (dezessete horas), para discussão e deliberação das seguintes matérias: a) Melhorias das condições de trabalho e salário para os integrantes da categoria profissional e aprovação do Rol de Reivindicações para data-base de 1º (primeiro) de fevereiro de 2027; b) Discussão e aprovação das formalidades legais para a cobrança e desconto da contribuição sindical (art. 8º e art. 149 da Constituição Federal), prevista nos arts. 545 a 600 da CLT; c) Deliberação sobre a Contribuição Assistencial/Negocial prevista no artigo 513, "c", da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, nos termos que autoriza a decisão do Supremo Tribunal Federal - STF, no ARE 1018459 - Tema 935, a ser prevista em convenções e acordos coletivos de trabalho, para todos os trabalhadores, associados ou não; d) Deliberação sobre a forma para o exercício do direito de oposição; e) Autorização à Diretoria para promover negociações coletivas com as representações patronais e com as empresas, celebrar convenções, acordos coletivos, termos aditivos e ou ajustar dissídios coletivos, celebrar acordos judiciais ou prosseguir nas ações coletivas; f) Autorização para exercer o direito de greve na forma da Lei 7.783/89. O encerramento da coleta de votos e a apuração dos mesmos se darão na Sede do Sindicato no dia 30 de outubro de 2026, às 18h (dezoito horas). Teófilo Otoni/MG, 15 de setembro de 2026. Edna Maria Matos - Presidente.

8 cm - 10 2257835 - 1

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE VARGINHA E REGIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os associados deste Sindicato em gozo de seus direitos e os demais empregados no comércio varejista e atacadista das localidades de Alfenas, Aracaju, Baependi, Bua Esperança, Cambuquira, Campanha, Campo do Meio, Campos Gerais, Carmo da Cachoeira, Caxambu, Coqueiral, Elói Mendes, Itajubá, Lambari, Machado, Monsenhor Paulo, Paraguará, Santana da Vargem, São Gonçalo do Sapucaí, São Lourenço, Três Pontas e Varginha, para uma Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no período de 1º de outubro a 30 de outubro de 2026, nos dias de funcionamento do Sindicato, de segunda à sexta-feira, sendo que no dia 1º de outubro realizar-se-á às 18h30min (dezoito horas e trinta minutos) em primeira convocação, na sede da Entidade, na Rua Santos Anjos, 67, Centro, Varginha/MG e em segunda convocação, no mesmo local e dia, às 19h (dezenove horas). Nos dias subsequentes, a coleta de votos será através de consulta itinerante nos estabelecimentos comerciais e na sede do Sindicato, de 9h (nove horas) às 17h (dezessete horas). Os comerciantes também poderão votar pela via virtual, através de acesso no site da entidade na Internet, no link: <https://sindicatocomerciosvarginha.sinsweb.com.br/SINSEV/VOTA-CAO/>, para discussão e deliberação das seguintes matérias: a) Melhorias das condições de trabalho e salário para os integrantes da categoria profissional e aprovação do Rol de Reivindicações para data-base de 1º (primeiro) de janeiro de 2027; b) Discussão e aprovação das formalidades legais para a cobrança e desconto da contribuição sindical (art. 8º e art. 149 da Constituição Federal), prevista nos arts. 545 a 600 da CLT; c) Deliberação sobre a Contribuição Assistencial/Negocial prevista no artigo 513, "c", da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, nos termos que autoriza a decisão do Supremo Tribunal Federal - STF, no ARE 1018459 - Tema 935, a ser prevista em convenções e acordos coletivos de trabalho, para todos os trabalhadores, associados ou não; d) Deliberação sobre a forma para o exercício do direito de oposição; e) Autorização à Diretoria para promover negociações coletivas com as representações patronais e com as empresas, celebrar convenções, acordos coletivos, termos aditivos e ou ajustar dissídios coletivos, celebrar acordos judiciais ou prosseguir nas ações coletivas; f) Autorização para exercer o direito de greve na forma da Lei 7.783/89. O encerramento da coleta de votos e a apuração dos mesmos se darão na Sede do Sindicato no dia 30 de outubro de 2026, às 17h (dezessete horas). Varginha/MG, 15 de setembro de 2026. Cibele Cristina Lemos de Oliveira - Presidente.

9 cm - 10 2257801 - 1

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE PATOS DE MINAS E REGIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os associados deste Sindicato em gozo de seus direitos e demais empregados do comércio varejista e atacadista de Patos de Minas, Carmo do Paranaíba, Lagoa Formosa e Presidente Olegário para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no período de 1º de outubro a 30 de outubro de 2026, nos dias de funcionamento do Sindicato, de segunda à sexta-feira, sendo que no dia 1º de outubro, realizar-se-á às 19h (dezenove horas) em primeira convocação na sede da Entidade na Rua Juca Mandú, nº 374, Centro, Patos de Minas/MG e em segunda convocação no mesmo local e dia às 19h30min (dezenove horas e trinta minutos) com qualquer número de presentes. Nos dias subsequentes, a coleta de votos será através de consulta itinerante aos empregados nos locais de trabalho junto aos estabelecimentos comerciais em Patos de Minas, Carmo do Paranaíba, Lagoa Formosa e Presidente Olegário e na sede do Sindicato, de 9h (nove horas) às 17h (dezessete horas), para apresentação, discussão e deliberação das seguintes matérias: a) Melhorias das condições de trabalho e salário para os integrantes da categoria profissional e aprovação do Rol de Reivindicações para data-base de 1º (primeiro) de março de 2027; b) Discussão e aprovação das formalidades legais para a cobrança e desconto da contribuição sindical (art. 8º e art. 149 da Constituição Federal) prevista nos arts. 545 a 600 da CLT; c) Deliberação sobre a Contribuição Assistencial/Negocial prevista no artigo 513, "c", da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, nos termos que autoriza a decisão do Supremo Tribunal Federal - STF, no ARE 1018459 - Tema 935, a ser prevista em convenções e acordos coletivos de trabalho, para todos os trabalhadores, associados ou não, cabendo o direito de oposição somente em Assembleia; d) Autorização à Diretoria para promover negociações coletivas com as representações patronais e com as empresas, celebrar convenções coletivas, acordos coletivos de trabalho, termos aditivos e ou ajustar dissídios coletivos, celebrar acordos judiciais ou prosseguir nas ações coletivas; e) Autorização para exercer o direito de greve na forma da Lei 7.783/89; f) Assuntos Gerais de interesse da Categoria. Os trabalhos serão encerrados na Sede do Sindicato no dia 30 de outubro de 2026 às 19h30min (dezenove horas e trinta minutos). Patos de Minas/MG, 15 de setembro de 2026. Ascendino César das Chagas - Presidente.

9 cm - 10 2257831 - 1

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE PARÁ DE MINAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os associados deste Sindicato em gozo de seus direitos e os demais empregados do comércio varejista e atacadista de Pará de Minas, para uma Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no período de 1º de outubro a 30 de outubro de 2026, nos dias de funcionamento do Sindicato, de segunda à sexta-feira, sendo que no dia 1º de outubro realizar-se-á às 19h (dezenove horas), em primeira convocação, na Sede do Sindicato, na Av. Professor Mello Cançado, 342, Sala 04, 2º andar, bairro São José, Pará de Minas/MG e em segunda convocação, no mesmo local e dia, às 19h30min (dezenove horas e trinta minutos). Nos dias subsequentes, a coleta de votos será através de consulta itinerante nos estabelecimentos comerciais e na sede do Sindicato, de 9h (nove horas) às 17h (dezessete horas), para discussão e deliberação das seguintes matérias: a) Melhorias das condições de trabalho e salário para os integrantes da categoria profissional e aprovação do Rol de Reivindicações para data-base de 1º (primeiro) de janeiro de 2027; b) Discussão e aprovação das formalidades legais para a cobrança e desconto da contribuição sindical (art. 8º e art. 149 da Constituição Federal), prevista nos arts. 545 a 600 da CLT; c) Deliberação sobre a Contribuição Assistencial/Negocial prevista no artigo 513, "c", da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, nos termos que autoriza a decisão do Supremo Tribunal Federal - STF, no ARE 1018459 - Tema 935, a ser prevista em convenções e acordos coletivos de trabalho, para todos os trabalhadores, associados ou não; d) Deliberação sobre a forma para o exercício do direito de oposição; e) Autorização à Diretoria para promover negociações coletivas com as representações patronais e com as empresas, celebrar convenções, acordos coletivos, termos aditivos e ou ajustar dissídios coletivos, celebrar acordos judiciais ou prosseguir nas ações coletivas; f) Autorização para exercer o direito de greve na forma da Lei 7.783/89. O encerramento da coleta de votos e a apuração dos mesmos se darão na Sede do Sindicato no dia 30 de outubro de 2026, às 17h30min (dezessete horas e trinta minutos). Pará de Minas/MG, 15 de setembro de 2026. Fausto José da Conceição de Abreu - Presidente.

8 cm - 10 2257878 - 1

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE POÇOS DE CALDAS E REGIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os associados deste Sindicato em gozo de seus direitos e os demais empregados no comércio atacadista e varejista das localidades de Andaraí, Bandeira do Sul, Botelhos, Cabo Verde, Caldas, Campestre, Guaxupé, Juruá, Muzambinho, Poços de Caldas e Santa Rita de Caldas, para uma Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no período de 1º de outubro a 30 de outubro de 2026, nos dias de funcionamento do Sindicato, de segunda à sexta-feira, sendo que no dia 1º de outubro realizar-se-á às 19h (dezenove horas), em primeira convocação, na sede da Entidade, na Rua Capitão Afonso Junqueira, 168, Centro, Poços de Caldas/MG, e em segunda convocação, no mesmo local e dia, às 19h30min (dezenove horas e trinta minutos). Nos dias subsequentes, a coleta de votos será através de consulta itinerante nos estabelecimentos comerciais e na sede do Sindicato, de 8h30min às 11h30min e de 13h às 17h30min, para discussão e deliberação das seguintes matérias: a) Melhorias das condições de trabalho e salário para os integrantes da categoria profissional e aprovação do Rol de Reivindicações para data-base de 1º (primeiro) de janeiro de 2027; b) Discussão e aprovação das formalidades legais para a cobrança e desconto da contribuição sindical (art. 8º e art. 149 da Constituição Federal), prevista nos arts. 545 a 600 da CLT; c) Deliberação sobre a Contribuição Assistencial/Negocial prevista no artigo 513, "c", da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, nos termos que autoriza a decisão do Supremo Tribunal Federal - STF, no ARE 1018459 - Tema 935, a ser prevista em

convenções e acordos coletivos de trabalho, para todos os trabalhadores, associados ou não; d) Deliberação sobre a forma para o exercício do direito de oposição; e) Autorização à Diretoria para promover negociações coletivas com as representações patronais e com as empresas, celebrar convenções, acordos coletivos, termos aditivos e ou ajustar dissídios coletivos, celebrar acordos judiciais ou prosseguir nas ações coletivas; f) Autorização para exercer o direito de greve na forma da Lei 7.783/89. O encerramento da coleta de votos e a apuração dos mesmos se darão na Sede do Sindicato no dia 30 de outubro de 2026, às 18h (dezoito horas). Poços de Caldas/MG, 15 de setembro de 2026. Gerson Clayton Reis - Presidente.

8 cm - 10 2257938 - 1

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE SETE LAGOAS E REGIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os associados deste Sindicato em gozo de seus direitos e os demais empregados do comércio atacadista e varejista das localidades de Baldim, Cachoeira da Prata, Catataniópolis, Capim Branco, Cordeiro, Fátima de Minas, Inhaúma, Matozinhos, Paraguará, Prudente de Moraes e Sete Lagoas, para uma Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no período de 1º de outubro a 30 de outubro de 2026, nos dias de funcionamento do Sindicato, de segunda à sexta-feira, sendo que no dia 1º de outubro realizar-se-á às 18h30min (dezoito horas e trinta minutos), em primeira convocação, na sede da Entidade, na Rua Natal, 125, bairro Canaã, Sete Lagoas/MG e em segunda convocação, no mesmo local e dia, às 19 horas (dezenove horas). Nos dias subsequentes, a coleta de votos será através de consulta itinerante nos estabelecimentos comerciais e na sede do Sindicato, de 9h (nove horas) às 17h (dezessete horas), para discussão e deliberação das seguintes matérias: a) Melhorias das condições de trabalho e salário para os integrantes da categoria profissional e aprovação do Rol de Reivindicações para data-base de 1º (primeiro) de janeiro de 2027; b) Discussão e aprovação das formalidades legais para a cobrança e desconto da contribuição sindical (art. 8º e art. 149 da Constituição Federal), prevista nos arts. 545 a 600 da CLT; c) Deliberação sobre a Contribuição Assistencial/Negocial prevista no artigo 513, "c", da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, nos termos que autoriza a decisão do Supremo Tribunal Federal - STF, no ARE 1018459 - Tema 935, a ser prevista em convenções e acordos coletivos de trabalho, para todos os trabalhadores, associados ou não; d) Deliberação sobre a forma para o exercício do direito de oposição; e) Autorização à Diretoria para promover negociações coletivas com as representações patronais e com as empresas, celebrar convenções, acordos coletivos, termos aditivos e ou ajustar dissídios coletivos, celebrar acordos judiciais ou prosseguir nas ações coletivas; f) Autorização para exercer o direito de greve na forma da Lei 7.783/89. O encerramento da coleta de votos e a apuração dos mesmos se darão na Sede do Sindicato no dia 30 de outubro de 2026, às 17h30min (dezessete horas e trinta minutos). Sete Lagoas/MG, 15 de setembro de 2026. Márcio Santos Ferreira - Presidente.

8 cm - 11 2257951 - 1

STYLLUS CURSOS E EVENTOS LTDA

CNPJ Nº 24.065.291/0001-64

AVISO DE DIPLOMAS

A STYLLUS CURSOS E EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.065.291/0001-64, com sede na Avenida dos Andradas, nº 367, Sala 114B, Bairro Centro, CEP 30120-907, Belo Horizonte/MG, torna público para os devidos fins, que, em parceria institucional com instituições de ensino devidamente credenciadas pelos respectivos órgãos competentes, foram regularmente concluídos os estudos e expedidos os respectivos documentos de conclusão dos alunos abaixo relacionados, em conformidade com a legislação educacional vigente.

Total de registros relacionados: 25.
Adilson Macedo, Alan Da Silva Do Nascimento, Aline Natassia Pinho De Oliveira, Angela Cristina Cabral, Ivan Santiago Candido, Kayky De Sousa Pereira De Oliveira, Klauson Henrique Rodrigues De Oliveira Rocha, Lucas Neves Gomes, Lucélia Pires Góis Souza, Marcelo Mendonça De Jesus, Miralides De Jesus Santos Brito, Monique Marcela Correa Paulino, Nailta Alves, Nair Nunes Dos Santos Nascim, Natalie Serra Gomes, Pamela Werneck Fernandes, Priscilla Da Silva Adão, Ruberval Barbosa De Jesus, Ruane Ariane Pereira, Silmara Andreia Leite, Talmires Bispo Dos Santos, Thais Sidlei, Thilma De Jesus Santos, Thamar De Oliveira Ferreira, Thiago Rodrigues Da Silva.

5 cm - 11 2258298 - 1

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE UBERLÂNDIA

O presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Uberlândia, com base territorial em Uberlândia, Abadia dos Dourados, Araguari, Araporá, Cascahal Rico, Douradoquara, Estrela do Sul, Guariunã, Indianópolis, Irai de Minas, Monte Alegre de Minas, Monte Carmelo, Nova Ponte, Pedrinópolis, Romaria, Santa Juliana e Tupaciguara, convoca todos os associados e os gozo de seus direitos sindicais para Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 28 (vinte e oito) de setembro de 2026, segunda-feira, às 07h00min (sete horas), em primeira convocação, na Avenida Fernando Vilela nº 1.449, Bairro Martins, Uberlândia/MG, de conformidade com o Artigo 18, letra "c" do Estatuto em vigor da Entidade, para tratar da seguinte ordem do dia: a) - Leitura do Edital de Convocação; b) - Examenar, discutir e deliberar sobre a Prestação de Contas da Diretoria relativa ao exercício financeiro de sua gestão, referente ao período de 28/09/2021 a 27/09/2026; c) - Leitura, aprovação e votação do Relatório, Contas e Balanço do período de 28/09/2021 a 27/09/2026, e o respectivo parecer do Conselho Fiscal; d) - Encerramento. Não havendo na hora acima indicada número legal para a instalação da Assembleia em primeira convocação, os trabalhos serão iniciados uma hora após, às 08h00min (oito horas), em segunda convocação, com qualquer número de associados presentes. Uberlândia, 15 de setembro de 2026. Célio Moreira da Silva - Presidente.

5 cm - 11 2258240 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade>, sob o número 320260914978517184.